



RUMO S.A.

CNPJ/ME nº 02.387.241/0001-60 NIRE 413.000.19886 Companhia Aberta Categoria A

RUMO MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF n° 24.962.466/0001-36 NIRE 51.300.004.453 Companhia Aberta Categoria "A"

RUMO MALHA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF n° 02.502.844/0001-66 NIRE 35.300.155.181 Companhia Aberta Categoria "B"

RUMO MALHA CENTRAL S.A.

CNPJ/ME nº 33.572.408/0001-97 NIRE nº 35.300.535.936 Companhia Aberta Categoria "B"

COMUNICADO AO MERCADO

A **RUMO S.A.** (B3: rail3) ("<u>Rumo</u>" ou "<u>Companhia</u>") vem informar que, em 27 de setembro de 2022, o seu Conselho de Administração aprovou a participação da Companhia e/ou de suas controladas Rumo Malha Norte S.A., Rumo Malha Paulista S.A. e Rumo Malha Central S.A. no processo de Chamamento Público Constitutivo Nº 02/2022 ("<u>Edital</u>" ou "<u>Chamamento Público</u>"), conduzido pela Autoridade Portuária de Santos S.A. ("<u>SPA</u>"), cujo objeto é identificar interessados em celebrar Contrato de Cessão ("<u>Contrato de Cessão</u>") relativo a gestão, operação, manutenção e expansão da Ferrovia Interna do Porto de Santos ("<u>FIPS</u>").

Pela proposta do edital do Chamamento Público, a FIPS será constituída sob a modalidade de associação entre todos os operadores ferroviários interessados e aprovados pela SPA, com regras de governança corporativa pré-estabelecidas, e preservará o modelo de compartilhamento de custos e das operações mediante critérios de cálculo e diretrizes também já determinados pela SPA.

Conforme consta dos documentos do Chamamento Público, o(s) titular(es) do Contrato de Cessão será(ão) responsável(is), em conjunto, pela gestão, operação, manutenção e expansão da malha ferroviária no Porto de Santos, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos. Também estão previstos, na estimativa da SPA, investimentos da ordem de R\$ 891mm (oitocentos e noventa e um milhões de reais), dentro de um prazo aproximado de 5 (cinco) anos, investimentos estes que deverão ser suportados pelas operadoras na proporção do volume performado/planejado no Porto de Santos.

Os investimentos dos 3 (três) primeiros anos não acarretarão alterações nas projeções de longo prazo (até 2025) da Companhia e já divulgadas.

A decisão da SPA a respeito da aprovação dos interessados em participar da FIPS ocorrerá nos termos e prazos constantes do Edital.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca da evolução deste assunto, nos termos da regulamentação do mercado de capitais.

Curitiba, 30 de setembro de 2022.

Rafael Bergman

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores